



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 186/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“Declara a inexigibilidade
de Procedimento
Licitatório e dá outras
PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a destinação de recursos oriundos do **VEREADOR RODRIGO FERREIRA**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da cantora **WILL OLIVEIRA** para apresentação musical por ocasião da realização **DO ARRAIA DA AMIZADE DE GURUPI – 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantora **WILL OLIVEIRA**, de renome regional, representado pela empresa: **26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS**, inscrito no CNPJ nº: **26.526.190/0001-79**, com sede AVENIDA VITORINO PANTA SALA 04 SN - LAGOA DA CONFUSAO - TO - **CEP: 77493-000**, para apresentação musical por ocasião da realização da **DO ARRAIA DA AMIZADE GURUPI– 2026**, no dia 27 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

LILIANE
PAGLIARINI:0270011137
LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR; O=ICP-Brasil, OU=47924156000122
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

tamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do **CANTORA DEUSA PINHEIRO**, de renome regional, representado pela empresa: DEUSA PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 25.300.665/0001-41, com sede R 8ª – Nº 784 - QUADRA 39 LOTE 17 - LOTEAMENTO CAMPO BELLO – GURUPI-TO – CEP: 77.426-146, para apresentação musical por ocasião da realização do **ARRAIÁ DA AMIZADE 2026**, no dia 27 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

PORTARIA Nº 186/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a destinação de recursos oriundos do **VEREADOR RODRIGO FERREIRA**, visando atender às ações e demandas de interesse público desenvolvidas por esta Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da cantora **WILL OLIVEIRA** para apresentação musical por ocasião da realização do **DO ARRAIA DA AMIZADE DE GURUPI – 2026**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantora **WILL OLIVEIRA**, de renome regional, representado pela empresa: **26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS**, inscrito no CNPJ nº: **26.526.190/0001-79**, com sede AVENIDA VITORINO PANTA

SALA 04 SN - LAGOA DA CONFUSAO - TO - **CEP:** 77493-000, para apresentação musical por ocasião da realização da **DO ARRAIA DA AMIZADE GURUPI– 2026**, no dia 27 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 019/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da contratação de serviço de monitoramento eletrônico. protocolo eletrônico nº 2026015266 processo administrativo nº 2026060923001."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o protocolo eletrônico nº 2026015266, processo administrativo Nº 2026060923001, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TOKEN E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para atesto das notas fiscais o servidor Matheus Henrique Cassiano Fernandes, matrícula Nº 504314, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao dia 24 do mês de junho de 2026.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 1.494/2024

PORTARIA Nº. 020/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da contratação de serviço de monitoramento"